



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.292/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº **23073.000808/2017-95**.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ODILON PACHECO SÁ GONÇALVES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, padrão 316, lotado no Gabinete da Reitoria desta IFES, com fundamento no **artigo. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional Nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal**, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, devendo o referido abono ser concedido a contar de **17/10/2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de maio de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE P. DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

